

# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

### SEÇÃO 1 — IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: Vereador Milton Cesar Pires

Partido/Bloco: Avante

Data da apresentação: 12/12/2025

### SEÇÃO 2 — DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 46.284,02

### SEÇÃO 3 — ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas

Tipo de entidade: ( ) Órgão Público (X) OSC ( ) Outro

CNPJ: 05.915.876/0001-81

Endereço completo: Avenida da Praia, 1000 — Pedrinhas — Ilha Comprida/SP — 11.925-000

Telefone: (13) 3842-7000

Email: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

### SEÇÃO 4 — MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferência a Entidades Privadas ( ) Transferência a Órgãos Públicos ( ) Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

### SEÇÃO 5 — PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 08 — Assistência Social

Subfunção: 244 — Assistência Comunitária

Programa: 0018 — Desenvolvimento Social

Ação Orçamentária: 2035 — Apoio a Entidades Sociais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 — Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 43

### SEÇÃO 6 — FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Valor a anular: R\$ 46.284,02

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

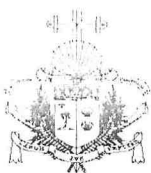
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Justificativa da anulação: Readequação de dotação orçamentária para fomento de atividades sociais essenciais, sem prejuízo de metas prioritárias.

## SEÇÃO 7 — OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto da emenda (descrição clara do que será feito): Custeio das atividades da Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas, visando a manutenção e ampliação de seus projetos sociais e comunitários.

Justificativa: Apoiar a Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas na continuidade de suas ações de promoção social, cultural e de bem-estar para a comunidade local, fortalecendo o tecido social e a participação cidadã.

## SEÇÃO 8 — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Avenida da Praia, 1000 — Pedrinhas — Ilha Comprida/SP

Período de execução: exercício 2026

Forma de acompanhamento: Relatórios do órgão executor e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara.

## SEÇÃO 9 — CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

- (X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município
- (X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)
- (X) Declaro que a entidade beneficiária está regularizada
- (X) Declaro que não há conflito de interesses

## SEÇÃO 10 — ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025.

  
MILTON CESAR PIRES  
Vereador | Avante